



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2607/2024

Processo Número: **7288/2024** | Data do Protocolo: 26/03/2024 16:36:27



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330033003500390036003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



### **INDICAÇÃO**

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a liberação de recursos, para custeio visando à melhoria dos atendimentos em saúde, no Município de São Bento do Sapucaí.

### **JUSTIFICATIVA**

Como Deputado Estadual eleito pelo voto popular, busco assegurar políticas públicas eficazes de saúde, defendendo os direitos de todos os paulistas.

Atualmente o acesso a essas políticas em nosso Estado São quase que nulas tendo em vista a falta de atenção dada pelos governos anteriores.

Considerando ainda que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Em conformidade com o contido na Constituição Federal de 1988 e na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, ainda, considerando também que esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privadas é que este Deputado Estadual vem trazer recursos financeiros ao município de São Bento do Sapucaí, com a finalidade de levar à população da Cidade de São Bento do Sapucaí, a disponibilização de garantias à saúde, de forma descentralizada e atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas.

O Estado de São Paulo sempre foi Vanguarda em todos os temas, e sendo assim, garantir boas condições de Saúde no Estado de São Paulo é fundamental para garantir o direito à vida de todos.

**Rafael Saraiva**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003600330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Saraiva** em 26/03/2024 16:26

Checksum: **7CCF2E294A6D37B0C83873BF49F7BEE300DB4C4A48A0693F2231B8D4C505A0B8**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380036003600330038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.